autuado por Ricardo Teixeira em 14/03/2025 18:44:56.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025

Ofício SGP-23 nº 00256/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 27 de fevereiro do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que acrescenta à denominação da Praça da Bandeira o nome Deputado Carlos Apolinário - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL SEI 050554828, de 20 de agosto de 2021, referente ao PL nº 264/19, de autoria do Vereador Gilberto Nascimento.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.

Matéria OF-SGP23 256/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 14/03/2025 e juntado ao PL 264/2019 por Ricardo Teixeira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=607241.